



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0008/2024

Em, 31 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12,00 (Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
			Total da Ação	12,00
			Total da Unidade Orçamentária	12,00

Total de Suplementações 12,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12,00(Doze

16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	244 0137 2080	Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade		
0000532	3390.18 99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	12,00
			Total da Ação	12,00
			Total da Unidade Orçamentária	12,00
			Total de Anulações	12,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	12,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO